



§ 1º Autorizar o pleno acesso aos imóveis identificados no Art. 1º, desde que estejam habilitadas na CAIXA, a fim de que esta possa receber as propostas de execução do projeto habitacional, bem como dar prosseguimento à alienação do referido imóvel à Caixa-FAR.

Art. 6º A SPU/RS dará conhecimento do teor desta Portaria ao Ofício de Registro de Imóveis da circunscrição de Rio Grande, bem como ao representante deste ente federativo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA MARIA MOTTA LARA

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 777, DE 30 DE ABRIL DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO INTERINO, no uso de suas atribuições e com fulcro no Art. 1º do Anexo I do Decreto nº 5.063, de 3 de maio de 2004, Art. 5º do Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012 e § 3º do Art. 1º da Portaria nº 75/MP, de 08 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Atualizar, na forma dos Anexos I e II, os limites orçamentários para as despesas com diárias e passagens, a serem executados no exercício de 2012, pelas unidades do MTE e da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO.

§ 1º Entende-se por despesas com diárias e passagens aquelas relativas às naturezas de despesa "3390.14.14 - Diárias no País", "3390.14.16 - Diárias no Exterior", "3390.33.01 - Passagens para o País", "3390.33.02 - Passagens para o Exterior", "3390.36.02 - Diárias de Colaboradores Eventuais no Brasil", "3390.36.03 - Diárias a Colaboradores Eventuais no Exterior" e "3390.36.46 - Diárias a Conselheiros".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 673/MTE, de 13 de abril de 2012.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS PINTO

ANEXO I

FISCALIZAÇÃO E PODER DE POLÍCIA

UG Responsável	Limite até junho	Limite até dezembro
Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT	9.620.000	19.242.350

ANEXO II - DEMAIS DESPESAS

UG Responsável	Limite até Junho	Limite até Dezembro
FUNDACENTRO	350.000	650.000
Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES	250.000	400.000
Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT	70.000	140.000
Secretaria Executiva - SE	600.000	900.000
Secretaria de Relações do Trabalho - SRT	300.000	600.000
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE	1.500.000	3.000.000
Gabinete do Ministro - GM	400.000	700.000
Subsecretaria de Planej. Orçamento e Administração - SPOA	823.000	2.118.450
Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego	280.000	560.000
Total	4.573.000	9.068.450

DESPACHO DO CHEFE

Em 26 de abril de 2012

Registro Alteração

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Portarias nº 43, de 22 de janeiro de 2009 e na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008, na Nota Técnica Nº. 385/2012/CGRS/SRT/MTE, resolve ARQUIVAR a impugnação nº 46000.017477/2008-91, nos termos do art. 10, inciso X, da Portaria 186/2008; e CONCEDER o pedido de registro de alteração estatutária ao Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Educação de Lorena - SINTAEE - LORENA, nº 46000.018838/2007-35, CNPJ 65.042.038/0001-72, para representar a categoria profissional de todos aqueles que têm como ramo de atividade, desenvolver funções, sob vínculo empregatício, em estabelecimentos privados de ensino e educação de todos os cursos, níveis, ramos e graus no mencionado município, bem como de integração com as demais entidades de classe, objetivando a solidariedade social e a sua participação nos interesses nacionais. Não serão representados pelo SINTAEE - LORENA os trabalhadores em cursos de informática, treinamento e manutenção em informática, em curso de informática franqueados e em cursos de informática com venda de material didático inerente a esses cursos, pois estes trabalhadores já são representados legalmente representados pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas e Cursos de Informática do Estado de São Paulo com abrangência municipal em Lorena no Estado de São Paulo.

ALEX SANDRO GONÇALVES PEREIRA

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 23 de abril de 2012

Arquivamento

A Secretária de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve ARQUIVAR os processos de pedido de alteração estatutária dos sindicatos abaixo relacionados, por não cumprir as exigências legais, conforme o disposto no art. 4º da antiga portaria 343/00 ou no art. 5º da atual Portaria nº. 186/2008

Processo	46234.000532/2011-65
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Varejista, Atacadista de Três corações.
CNPJ	09.017.157/0001-02
Fundamento	NOTA TÉCNICA Nº. 389/2012/CGRS/SRT/MTE

Processo	46000.002426/2011-60
Entidade	FETICOM/RS - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ	92.963.974/0001-99
Fundamento	NOTA TÉCNICA Nº. 390/2012/CGRS/SRT/MTE

Processo	46222.003269/2011-03
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Pesca do Estado do Pará - SINDPESCA
CNPJ	22.931.075/0001-29
Fundamento	NOTA TÉCNICA Nº. 391/2012/CGRS/SRT/MTE

Processo	46211.003660/2011-29
Entidade	Sindicato dos Empregados no Comércio de Timóteo e Coronel Fabriciano/MG - SECTEO-CF.
CNPJ	20.183.448/0001-03
Fundamento	NOTA TÉCNICA Nº. 392/2012/CGRS/SRT/MTE

A Secretária de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve ARQUIVAR os processos de pedido de registro sindical dos sindicatos abaixo relacionados, por não cumprir as exigências legais, conforme o disposto no art. 4º da antiga portaria 343/00 ou no art. 5º da atual Portaria nº. 186/2008

Processo	46208.005437/2011-75
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Goiás-GO
CNPJ	09.157.570/0001-64
Fundamento	NOTA TÉCNICA nº. 386/2012/CGRS/SRT/MTE

Processo	46215.020332/2011-57
Entidade	SINDVANS-RIO - Sindicato dos Permissãoários dos Serviços Transporte de Passageiros e Comunitário do Rio de Janeiro.
CNPJ	13.524.805/0001-86
Fundamento	NOTA TÉCNICA Nº. 387/2012/CGRS/SRT/MTE

Processo	46216.001900/2011-19
Entidade	SINDSBOR - Sindicato dos Soldados da Borracha e Seringueiro do Estado de Rondônia.
CNPJ	84.744.903/0001-77
Fundamento	NOTA TÉCNICA nº. 388/2012/CGRS/SRT/MTE

ZILMARA DAVID DE ALENCAR

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

PORTARIA Nº 59, DE 27 DE ABRIL DE 2012

A SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso I, art. 1º, da Deliberação nº 159, de 12 de maio de 2010, e fundamentada no Processo nº 50500.099002/2011-46, resolve:

Art. 1º Indeferir o requerimento da Viação Itapemirim S/A para redução de frequência mínima da prestação do serviço regular de transporte rodoviário interestadual de passageiros Fortaleza (CE) - Belém (PA), prefixo nº 03-0663-00.

SONIA RODRIGUES HADDAD

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS

PORTARIA Nº 91, DE 18 DE ABRIL DE 2012

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Deliberação nº 158 de 12/05/2010, Resolução ANTT nº 2.695/2008 e no que consta do Processo nº 50500.085910/2011-52, resolve:

Art. 1º Autorizar a Vivo S.A. a implantar uma travessia subterrânea de cabo óptico canalizado sob a malha ferroviária Sudeste, km 380+745, no Município de Barbacena/MG.

Art. 2º Fixar o percentual de 10% (dez por cento) da receita líquida da atividade autorizada, acordada em parcelas anuais de R\$ 8.620,35 (oito mil seiscentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), a serem pagas até o final da Concessão da Malha Sudeste, bem como anualmente reajustadas pela variação nominal do IGP-M da FGV - Fundação Getúlio Vargas, ou por outro índice oficial que porventura vier a substituí-lo.

Art. 3º Em caso de declaração de reversibilidade das obras pelo Poder Concedente, não será devida indenização em favor da Concessionária ou de terceiros.

Art. 4º A Concessionária deverá encaminhar à ANTT cópia do contrato formalizado com o terceiro interessado em até 10 (dez) dias após sua assinatura, bem como informar o início e a conclusão da obra.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOBORU OFUGI

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 417, DE 30 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei n. 10.233, de 05/06/2001; inciso XIX, do art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n. 5.765, de 27/04/2006; art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DG/DNIT n. 1035, de 10/10/2011, publicada no DOU de 11/10/2011, para exercer as atribuições constantes dos incisos III, IV e V, do art. 124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n. 10, de 31/01/2077, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no DOU de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50622.000170/2012-97, RESOLVE:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos pontuais da faixa de domínio existente na rodovia BR-364/RO, trecho: Entr.BR-174(A) (Divisa MT/RO) - Divisa RO/AC, subtrecho: Candeias - Entr. RO-010 (B) (Teotônio), segmento: km 713,96 -km 724,36, lote único, PNV 364BRO1390 a 364BRO1410, extensão 10,40 km, em conformidade com o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação de Ruas Laterais com Melhoramentos para Adequação da Capacidade e Segurança, aprovado por meio da portaria nº 1.488, de 17 de dezembro de 2008, publicada no Boletim Administrativo nº. 049/2008, de 19/12/2008, pelo Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Projetos/DPP/DNIT, usando da Delegação da Competência que lhe foi consignado através da Portaria nº 609, de 02 de julho de 2004, pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, e com os desenhos PEET nº 249/12 a PEET nº 263/12, fls GM 03 - GM 31, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS

Sessão: 1024 Data:27/04/2012 Hora:11:17
RELATÓRIO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS
Processo : 0.00.000.000399/2012-71
Tipo Proc: Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo - RIEP

Origem : Oriximiná/PA
Relator : José Lázaro Alfredo Guimarães
Processo : 0.00.000.000398/2012-26
Tipo Proc: Procedimento de controle administrativo - PCA
Origem : Salvador/BA
Relator : Maria Ester Henriques Tavares
Processo : 0.00.000.000405/2012-90
Tipo Proc: Procedimento de controle administrativo - PCA
Origem : Ponta Grossa/PR
Relator : Taís Schilling Ferraz
Processo : 0.00.000.000385/2012-57
Origem : Brasília/DF
Relator : Mario Luiz Bonsaglia
Processo : 0.00.000.000386/2012-00
Origem : Brasília/DF
Relator : Mario Luiz Bonsaglia
Processo : 0.00.000.000406/2012-34
Origem : Brasília/DF
Relator : Claudia Maria de Freitas Chagas
Processo : 0.00.000.000383/2012-68
Origem : Brasília/DF
Relator : Mario Luiz Bonsaglia